

## **Liberdade Virtual no Mundo Globalizado: Controle e Proteção de Conteúdo VS Direitos e Deveres do Usuário**

**Resumo:** Esse artigo discorrerá sobre o conflito existente em torno da liberdade na internet a nível nacional e mundial. Será exposta aqui a posição das autoridades, que criam projetos de lei para frear o uso indiscriminado e “irresponsável” da rede, assim como a posição dos defensores da liberdade na internet, que acusam os governantes de usar essas leis como roupagem para simplesmente exercer um papel absolutista. Serão abordados os efeitos causados pelas medidas de controle adotadas pelos órgãos governamentais e o papel do usuário comum da rede nesse embate político-social. Também será exposta a questão da infração dos direitos civis e humanos na internet, proveniente da falta de uma regulamentação no mundo virtual. A situação também será analisada a partir de algumas sugestões dadas por especialistas e intelectuais para resolver o referido problema.

**Palavras-chave:** Liberdade Virtual, Controle, Direitos Humanos e Civis.

Álvaro Aparecido Alves Augsten

Célio Roberto de Oliveira

Geice Verassani Lemos da Silva

Thais Rayanna Menezes Dalariva

Wallisson Leandro da Silva

### **Introdução:**

Atualmente, o tema do embate político-social em torno da liberdade na internet tem sido amplamente discutido em todo o mundo. Logo, imagina-se que a grande maioria dos usuários da rede mundial de computadores, esteja demasiado familiarizada com o referido assunto. Contudo, cabe aí indagar se as pessoas realmente sabem, na prática, o que significa ter liberdade virtual, e quais são os reais efeitos que a censura na internet provoca em suas vidas.

Nos últimos meses, dois projetos de lei intitulados SOPA – Stop Online Piracy Act que em português quer dizer: Cessar os Atos de Pirataria Online – e PIPA – Protect Intellectual Property Act que em português significa: Lei de Proteção à Propriedade Intelectual – elaborados entre a câmara dos deputados e o senado dos Estados Unidos, tornaram-se mundialmente conhecidos. Estes projetos de lei configuraram

uma tentativa do governo americano de além de combater a pirataria online, sobretudo controlar de forma abusiva as informações que circulam na internet. Seu alvo principal era primeiramente os Estados Unidos. O teor desses projetos em questão é tão abrangente, que além de combater a falsificação online, algumas medidas tomadas pelo estado americano reduzem a liberdade na internet e ferem direitos civis de seus usuários. O conteúdo do SOPA e do PIPA levou os usuários a reagirem contra a implantação dos mesmos.

A seguir, discorreremos brevemente sobre os projetos de lei acima mencionados e explanaremos mais detalhadamente o conflito existente em relação à liberdade na internet.

### **Entendendo as leis de combate à pirataria:**

O projeto de lei denominado SOPA foi introduzido na câmara dos deputados dos Estados Unidos, pelo deputado Lamar Smith, com o objetivo de combater a pirataria na rede mundial de computadores. A proposta, se aceita, aumentaria as formas legais de se combater o uso de conteúdos piratas no ambiente virtual, dando ao governo maiores poderes sobre as informações que circulam na web. Essa lei teria o poder de desativar, qualquer site suspeito de disponibilizar materiais protegidos por direitos autorais em seus domínios, além de obrigar os sites de busca a excluir esses sites suspeitos de seus resultados. Tudo isso aconteceria sem a necessidade da avaliação do poder judiciário, o que caracterizaria tal projeto como antidemocrático.

O projeto de lei PIPA, juntamente com o SOPA, exerceria a função de empecilho à atividade de sites que divulguem todo tipo de conteúdo cultural e de entretenimento, de forma ilegal através da internet. Além disso, esse projeto aumentaria o controle do governo americano sobre a internet.

### **Início do conflito:**

O governo americano, pivô desse conflito, sofreu pressão de alguns setores de sua economia, que alegaram estarem sendo prejudicados pela pirataria online, e que nesse sentido o governo deveria ser mais enérgico e aprovar o SOPA e o PIPA. Grande parte dessa pressão veio principalmente da indústria do entretenimento, que declarou estar perdendo milhões de dólares com o conteúdo cultural que estava sendo pirateado por meio da internet, em vez de comprado legalmente. Curiosamente, essa reclamação da indústria do entretenimento ocorreu no mesmo período em que as

vendas de filmes em formato Blu-Ray tiveram um significativo crescimento de 35% (trinta e cinco por cento). O presidente da MPAA (Motion Picture Association of America) chegou a ameaçar o presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, caso ele não apoiasse a aprovação das leis. No entanto, o presidente Obama já havia declarado anteriormente, que era contra o SOPA, pois o projeto, segundo ele, feriria a liberdade de expressão na rede, assim como limitaria as inovações tecnológicas na mesma.

As anteriormente mencionadas leis de combate à pirataria desencadearam uma revolta de proporções globais nos usuários da internet. O fechamento de grandes sites de compartilhamento de arquivos, e a possibilidade da redução da liberdade de expressão na internet, foram os principais motivos para a reação de hackers, corporações (empresas que atuam através da internet) e mesmo usuários comuns da rede, contra as autoridades americanas, em resposta às medidas tomadas pelas mesmas que estavam alicerçadas em seus projetos de lei. A reação da “comunidade virtual” foi principalmente organizada em forma de protestos em toda a internet, assim como em forma de ataques de hackers a diversos sites pertencentes ao governo americano. Os protestos ocorreram em todo o mundo, pois vários países aderiram a extensões similares aos projetos de lei SOPA e PIPA em seus próprios estados, gerando assim, insatisfação em outras partes do mundo. Após as retaliações recebidas por parte dos usuários (corporações, hackers, pessoas), os parlamentares americanos recuaram e decidiram não aprovar os projetos de lei em questão.

Mais do que apenas questionar os argumentos apresentados pelo governo americano e pela indústria do entretenimento, os usuários da rede mundial de computadores fizeram cálculos, apresentaram motivos e demonstraram através de opiniões sustentadas por especialistas, que as alegações das autoridades e dos setores da economia americana, não são de todo verdadeiras.

### **Análise dos argumentos:**

Segundo o desenvolvedor de web e também jornalista, Leo Germani, “todos os argumentos que a indústria coloca são falsos e todas as soluções que ela propõe são um atentado à nossa liberdade e à nossa evolução enquanto humanidade!”

Ainda segundo o especialista, a indústria do entretenimento faz contas irreais sobre o prejuízo relacionado a arquivos baixados ilegalmente. Ele destaca ainda, que as pessoas não adquirem tudo o que baixam, e que o compartilhamento de arquivos na rede seria ao invés de maléfico, benéfico. Isso justifica-se, de acordo com o

especialista, facilmente pelo fato de que vários artistas ficam mais famosos, ou até mesmo são descobertos por novos fãs, por causa do fácil e rápido alastramento de informações na internet. Desse modo, os artistas fecham novos contratos, fazem um número maior de shows ou apresentações, e conseqüentemente ganham mais dinheiro. Essa posição defendida por Leo Germani pode ser endossada por exemplos encontrados na prática da vida real. Um bem palpável é o do cantor brasileiro Michel Teló, que ficou mundialmente famoso em um curto espaço de tempo, justamente por causa da facilidade de disseminação de informações na internet. Pode-se imaginar que se o cantor decidisse processar a primeira pessoa que ilegalmente disponibilizou seu “hit” na internet, ele provavelmente não ficaria conhecido em tantos lugares ao redor do mundo como ficou, assim como não teria lucrado tanto fazendo shows em países estrangeiros como ocorreu.

Outro argumento, que refuta as alegações dos defensores do SOPA e do PIPA, é a existência de estudos que comprovam, que o compartilhamento de arquivos, estimula o consumo de conteúdo original. Um desses estudos, encomendado pelo governo holandês há três anos atrás, revelou que o compartilhamento de arquivos, através da internet, acresceu aproximadamente 100 milhões de euros na economia holandesa, através do consumo de conteúdo original relacionado à cultura e ao entretenimento. O estudo mostrou também, que grande parte desse conteúdo, foi comprado mais tarde, através de amostras liberadas gratuitamente na internet.

Outros especialistas e estudiosos do assunto, como Marcelo Branco e Sérgio Amadeu, defendem que o compartilhamento de arquivos na internet deveria ser interpretado como forma de fácil acesso à cultura e não caracterizado como crime. Nesse sentido, Leo Germani, levanta uma interessante questão nos fazendo refletir sobre a seguinte situação: “Imagine uma cidade no interior do Amazonas, isolada fisicamente, mas conectada pela internet. Se as pessoas que moram nessa cidade quisessem ter acesso legítimo à produção cultural do planeta, não poderiam. Não há cinemas, as lojas só vendem os “blockbusters”, e as locadoras oferecem poucas opções. Resta a TV e o rádio. A indústria não oferece um meio para que essas pessoas tenham acesso à produção cultural, mesmo se elas quisessem pagar”

### **Considerações Finais:**

Diante dos assuntos explicitados acima e argumentos apresentados, podemos concluir que os projetos de lei, inicialmente propostos pelo governo americano, significam

muito mais do que apenas medidas sociais e econômicas no combate à pirataria online. Mais do que proteger a propriedade intelectual de artistas de diversos ramos culturais, esses projetos atentam contra princípios básicos para o bom funcionamento da internet. Dentre esses princípios, estão: a liberdade de expressão, os direitos civis - que estão ligados à privacidade dos usuários - e o desenvolvimento tecnológico e cultural que a internet promove. O teor desses projetos sugere que os órgãos governamentais tenham um controle desmedido sobre as ações dos usuários na internet, de forma que os mesmos não gozem mais dos seus direitos outrora já consolidados. Como foi suficientemente demonstrado nesse artigo, ao invés de beneficiar os usuários da internet e mesmo os profissionais aos quais se atribuem a requisição de proteção à propriedade intelectual, essas leis representam uma desconsideração explícita de democracia.

### **Referências Bibliográficas:**

Germani, Leo: **A internet está sob ataque e você está no meio do tiroteio.** Disponível em: < [http://leogermani.com.br/2012/03/19/a-internet-esta-sendo-atacada-e-voce-esta-no-meio-do-tiroteio/?fb\\_comment\\_id=fbcomment\\_10150667743409014\\_21618153\\_10150668012149014#fbid826023985d6](http://leogermani.com.br/2012/03/19/a-internet-esta-sendo-atacada-e-voce-esta-no-meio-do-tiroteio/?fb_comment_id=fbcomment_10150667743409014_21618153_10150668012149014#fbid826023985d6)>. Acesso em: 14 mai 2012.

Mick, Jason: **MPAA Chief Threatens Obama, Congress for SOPA Rejection.** Disponível em: <<http://www.dailytech.com/MPAA+Chief+Threatens+Obama+Congress+for+SOPA+Rejection/article23842.htm>>. Acesso em: 12 mar. 2001.

TV Brasil: **Marcelo Branco e Sérgio Amadeu falam sobre escrever e ler na Internet.** 2012. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=l5n2MpoBZRU>>. Acesso em 14 mai 2012

Torrent Freak: **Economy Profits From File-Sharing, Report Concludes.** Disponível em: <<http://torrentfreak.com/economy-profits-from-file-sharing-report-concludes-090119/>>. Acesso em: 14 mai 2012